



PROCESSO: RP032/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 032/2020

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 83/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Três Barras, Matrículas números 417, 2.847, 2.853 e 3.363, empreendedor Fernando Maria Bontempo e Outro, CPF nº 084.459.311-72, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código **G-01-03-1**, em uma **área útil de 180,0 hectares**; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Código **G-04-01-4**, com **produção nominal de 2.000,0 t/ano** e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Código **F-06-01-7**, com **capacidade de armazenagem de 3,0 m³**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 05/10/2025.

Rio Paranaíba/MG, 05 de outubro de 2020.

Gimison Aparecido Ribeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.